



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
**Campus Feliz**

---

**Portaria nº 114, de 21 de agosto de 2015**

O DIRETOR-GERAL *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Feliz, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 181, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR os discentes ALEXANDRE HÄRTER, aluno do curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, matrícula nº 201411110099 (secretário); ANDRESSA CASTILHO KARPARY, aluna do curso Superior de Licenciatura em Letras – Português e Inglês, matrícula nº 201517770165 (suplente); DAIANE ALINE STRÖHER, aluna do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, matrícula nº 201411110366 (suplente); MAIQUE ANDRÉ PACHE, aluno do curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, matrícula nº 201411110137 (titular); e MARGÔ ELOISA VEIT WINTER, aluna do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, matrícula nº 201311110410 (titular), bem como os servidores ANA PAULA LEMKE, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1827320 (suplente); ANDRÉIA VERIDIANA ANTICH, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2185487 (titular); CRISTINA ALVES TEIXEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2037624 (titular); CRISTINA CERIBOLA CRESPAM, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3771111 (titular); DAYANA QUEIROZ DE CAMARGO, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2076693 (suplente); DENIS JEAN REGES BASTOS, Auditor, matrícula SIAPE nº 2165561 (suplente); ELOIR DE CARLI, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1658928 (titular); FERNANDA MALDANER, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2176107 (suplente); IENE AREND, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2168989 (titular); e SIGRID RÉGIA HUVE, Tecnóloga em Processos Gerenciais, matrícula SIAPE nº 2941830 (presidente), para comporem a COMISSÃO ELEITORAL DO IFRS – CAMPUS FELIZ, atendendo ao Edital nº 001/2015/CS, Resolução nº 064/2015/CONSUP e Resolução nº 16/2015/CONCAMP - FELIZ.

\* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível para consultas.